

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 519614

Entidade:

Código: 0086-4 Sigla: REAL GRANDEZA CNPJ: 34.269.803/0001-68
Razão Social: REAL GRANDEZA FUNDACAO DE PREVIDENCIA E ASSIST SOCIAL

Plano:

CNPB: 2002000311 Sigla: PLANO CD Modalidade: Contribuição Variável
Nome do Plano: PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: MIBA: MTE:
Empresa Externa:

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/08/2019
Data da Avaliação: 31/12/2019
Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 129

Observações:

Duration calculada, por meio do Sistema Venturo, com base na parcela de benefício definido do plano, considerando o fluxo de benefícios e contribuições da avaliação atuarial de 31/12/2019.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	APOSENTADORIA ANTECIPADA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
CONVERSÃO DE 100% A 75% DO SALDO DE CONTA EM RENDA					
Benefício:	APOSENTADORIA NORMAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
CONVERSÃO DE 100% A 75% DO SALDO DE CONTA EM RENDA.					
Benefício:	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício:					
CONVERSÃO DE 100% A 75% DO SALDO DE CONTA EM RENDA. AO SALDO DE CONTA SERÁ ADICIONADO O SALDO PROJETADO PARA CÁLCULO DO BENEFÍCIO. SALDO PROJETADO = $(13/12 \times 2X \times M24 \times N \times FA)$, ONDE: M24 = MÉDIA ARITMÉTICA DAS ÚLTIMAS 24 CONTRIBUIÇÕES BÁSICAS CORRIGIDAS MÊS A MÊS PELO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO; N + NÚMERO DE MESES ENTRE A DATA DE INVALIDEZ E A DATA ESTIMADA DE APOSENTADORIA NORMAL; FA+ 1,5, PARA PARTICIPANTE COM SERVIÇO CREDITADO MENOR QUE 10 ANOS; OU FA = 1,7, PARA PARTICIPANTE COM SERVIÇO CREDITADO ENTRE 10 E 20 ANOS; OU FA = 2, PARA PARTICIPANTE COM SERVIÇO CREDITADO SUPERIOR A 20 ANOS.					

Benefício:	BENEFÍCIO MÍNIMO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício:					
PARA OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA NORMAL OU ANTECIPADA: BENEFÍCIO MÍNIMO = MÁXIMO (3 X SRB X SC/35; SALDO DE CONTA DE CONTRIBUIÇÃO DA PATROCINADORA), ONDE:					
SRB: SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO - É A MÉDIA ARITMÉTICA DOS 24 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO DO PARTICIPANTE CORRIGIDOS MÊS A MÊS PELOS ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO LIMITADO A 7 (SETE) UNIDADES DE REFERÊNCIA;					
SC: SERVIÇO CREDITADO LIMITADO A 35 ANOS.					
Benefício:	PENSÃO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício:					
CONVERSÃO DE 100% A 75% DO SALDO DE CONTA EM RENDA. AO SALDO DE CONTA SERÁ ADICIONADO O SALDO PROJETADO PARA CÁLCULO DO BENEFÍCIO.					
SALDO PROJETADO = $(13/12 \times 2X \times M24 \times N \times FA)$, ONDE:					
M24 = MÉDIA ARITMÉTICA DAS ÚLTIMAS 24 CONTRIBUIÇÕES BÁSICAS CORRIGIDAS MÊS A MÊS PELO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO;					
N + NÚMERO DE MESES ENTRE A DATA DE INVALIDEZ E A DATA ESTIMADA DE APOSENTADORIA NORMAL;					
FA+ 1,5, PARA PARTICIPANTE COM SERVIÇO CREDITADO MENOR QUE 10 ANOS; OU					
FA = 1,7, PARA PARTICIPANTE COM SERVIÇO CREDITADO ENTRE 10 E 20 ANOS; OU					
FA = 2, PARA PARTICIPANTE COM SERVIÇO CREDITADO SUPERIOR A 20 ANOS.					
Benefício:	PENSÃO POR MORTE PARA ASSISTIDOS				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
OS BENEFICIÁRIOS RECEBERÃO UM BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, A SER RATEADO EM PARTES IGUAIS ENTRE ELES, E CALCULADO DA SEGUINTE FORMA:					
A: SE O PARTICIPANTE HAVIA OPTADO PELO RECEBIMENTO DE SEU BENEFÍCIO MENSAL EM PAGAMENTO MENSAL TEMPORÁRIO, SEUS BENEFICIÁRIOS CONTINUARÃO A FAZER JUS, PELO PERÍODO RESTANTE, OU PODERÃO EXERCER A OPÇÃO DE REVISÃO DO PRAZO DE RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO, O QUE IMPLICARÁ NO RECÁLCULO DO SEU VALOR.					
B) SE O PARTICIPANTE HAVIA OPTADO PELO RECEBIMENTO DE SEU BENEFÍCIOS MENSAL EM PAGAMENTO MENSAL VITALÍCIO, SEUS BENEFICIÁRIOS TERÃO DIREITO A UM BENEFÍCIO DE VALOR IGUAL A 60% DO BENEFÍCIO MENSAL.					
C) SE O PARTICIPANTE HAVIA OPTADO PELO RECEBIMENTO DE SEU BENEFÍCIOS MENSAL EM PAGAMENTO MENSAL DE PERCENTUAL CERTO, SEUS BENEFICIÁRIOS TERÃO DIREITO A UM BENEFÍCIO MENSAL DE VALOR CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL VARIÁVEL, A SUA ESCOLHA, ENTRE 0,8% E 1,6% DO SALDO REMANESCENTE.					

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Furnas Real Grandeza

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ	Nome		
23.274.194/0001-19	FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A.		
34.269.803/0001-68	REAL GRANDEZA FUNDACAO DE PREVIDENCIA E ASSIST SOCIAL		
Participantes Ativos:	2.565	Tempo médio de contribuição (meses):	133
Folha de Salário de Participação:	R\$470.479.657,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	168

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
Valor:	98,00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,98		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			

Verificamos que a inflação ocorrida no exercício de 2019, medida pelo IGP-DI, foi 7,68%, o que acarretou em um fator de capacidade abaixo da hipótese utilizada.

Justificativa da EFPC:

O fator de capacidade para salários foi mantido em 0,98 no intuito de refletir o impacto da inflação no longo prazo.

Opinião do atuário:

Embora haja divergência entre a hipótese utilizada e a perda inflacionária medida pelo IGP-DI observada no período analisado, a mediana das expectativas de longo prazo do mercado divulgadas pelo Banco Central está em 4,00%. Dessa forma, entende-se que o fator de determinação do valor real adotado está compatível com o nível projetado de inflação no país no longo prazo medida pelo IGP-DI/FGV. Portanto, recomendamos a manutenção da hipótese adotada.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Valor: 98,00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,98

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Verificamos que a inflação ocorrida no exercício de 2019, medida pelo IGP-DI, foi 7,68%, o que acarretou em um fator de capacidade abaixo da hipótese utilizada.

Justificativa da EFPC:

O fator de capacidade para benefícios foi mantido em 0,98 no intuito de refletir o impacto da inflação no longo prazo.

Opinião do atuário:

Embora haja divergência entre a hipótese utilizada e a perda inflacionária medida pelo IGP-DI observada no período analisado, a mediana das expectativas de longo prazo do mercado divulgadas pelo Banco Central está em 4,00%. Dessa forma, entende-se que o fator de determinação do valor real adotado está compatível com o nível projetado de inflação no país no longo prazo medida pelo IGP-DI/FGV. Portanto, recomendamos a manutenção da hipótese adotada.

Hipótese: Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Valor: Experiência Real Grandeza 2012-2019

Quantidade esperada no exercício encerrado: 219,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 104,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 189,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Pode-se observar que o número de eventos ocorridos no exercício foi inferior ao que era esperado, calculado com a hipótese utilizada na avaliação atuarial do exercício anterior. Quando se avalia o período de set/12 a ago/19, o qual foi utilizado no estudo de adequação das hipóteses, verifica-se que os percentuais de entrada em aposentadoria adotados nas projeções apresentam distorções em relação aos percentuais observados.

Justificativa da EFPC:

A hipótese de entrada em aposentadoria foi alterada com o objetivo de aderir melhor à massa de participantes avaliados.

Opinião do atuário:

Com base nos expostos, pode-se concluir que a hipótese utilizada em 2018 não é aderente à massa de participantes do Plano. Desta forma, como forma de adequar a hipótese de entrada em aposentadoria à experiência da população do Plano, recomendamos a adoção da seguinte hipótese, nas próximas avaliações atuariais:- 40% na 1ª faixa: ao atingir 55 anos de idade e 10 anos de serviço;- 7% na 2ª faixa: nas idades seguintes e até 1 ano antes de atingir 60 anos de idade e 10 anos de serviço;- 100% na 3ª faixa: ao atingir 60 anos de idade e 10 anos de serviço. Recomendamos, ainda, o permanente acompanhamento desta hipótese.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: Participantes Ativos na data da aposentadoria: 90% casados, sendo o cônjuge do sexo masculino 4 anos mais velho que o do sexo feminino. Participantes Assistidos: composição familiar real informada.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,90

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,60

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,90

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Identificamos que o percentual de casados observado encontra-se abaixo em relação à hipótese adotada.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada está de acordo com a expectativa da entidade.

Opinião do atuário:

Apesar de não estar totalmente alinhada com a massa de participantes ativos, a hipótese atualmente utilizada é conservadora. Estimamos que em 90% dos casos de falecimento de participante ativo o benefício de risco será pago para um dependente. Como este evento pode não ocorrer neste momento, mas sim durante sua carreira completa, recomendamos a manutenção da hipótese vigente. Considerando a divergência entre a proporção de aposentados com dependente vitalício e a proporção de aposentados casados, as alterações nos arranjos familiares em nossa sociedade e a experiência de mercado, consideramos a hipótese utilizada adequada para o Plano e recomendamos também o acompanhamento da hipótese para os próximos exercícios.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: 0,8%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 20,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 34,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 17,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Podemos constatar que a hipótese utilizada projeta um número inferior de ocorrências do que aquelas observadas na massa de participantes durante o exercício de 2019. Quando se avalia o período de set/12 a ago/19, o qual foi utilizado no estudo de adequação das hipóteses, verificamos que a hipótese projeta um número superior de ocorrências daquelas observadas na massa de participantes.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada foi definida com base na Política de Recursos Humanos da Patrocinadora e o estudo de aderência de hipóteses atuariais. Entretanto, no mercado de fundos de pensão, o termo rotatividade refere-se às taxas de desligamento da empresa por causas diferentes de morte, invalidez ou aposentadoria, sendo ainda incluídos os casos daqueles que se desligam do plano sem se desligar da empresa. Assim, de fato, para os planos de pensão, a rotatividade é o evento que gera a opção por um dos chamados novos institutos, a saber: autopatrocínio, benefício proporcional diferido (BPD), portabilidade ou resgate.

Opinião do atuário:

Recomendamos a adoção do percentual fixo de 0,8% como hipótese de rotatividade nas próximas avaliações atuariais, de modo que os eventos projetados resultem num cenário mais próximo à experiência auferida no período de observação e em linha com a expectativa de menor quantidade de desligamentos a partir do exercício de 2020. Tendo em vista que a legislação vigente estabelece ser de responsabilidade da Patrocinadora a indicação desta hipótese e, considerando ainda, que a rotatividade deve estar de acordo com o planejamento da empresa de longo prazo e tal planejamento pode diferir substancialmente do histórico de desligamentos observado em um determinado período, as Patrocinadoras se manifestaram com relação à rotatividade prevista para os próximos anos.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: IGP-DI (FGV)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 7,68

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não Aplicável.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste dos benefícios de renda mensal vitalícia vigentes no Regulamento do Plano.

Opinião do atuário:

Considerando que o reajuste dos benefícios de renda mensal vitalícia do Plano é feito com base no IGP-DI, faz sentido adotar esse mesmo índice como indexador do Plano.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 2,00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -3,07

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O crescimento real salarial da massa consolidada das duas Patrocinadoras foi negativo em 3,07%, de set/18 a ago/19, período utilizado no último estudo técnico de adequação das hipóteses. Os percentuais ocorridos de crescimento real médio dos salários das Patrocinadoras Furnas e Real Grandeza foram negativos em 3,14% e 1,73%, respectivamente, abaixo da hipótese de 2,00% utilizada na avaliação atuarial de 2018.

Justificativa da EFPC:

A hipótese de crescimento salarial real anual foi mantida em 2,00% e está alinhada com a Política de Recursos Humanos das Patrocinadoras.

Opinião do atuário:

A hipótese de crescimento real dos salários de 2,00% a.a. informada pelas Patrocinadoras Furnas Centrais Elétricas e Real Grandeza está abaixo das experiências observadas das massas de participantes de cada Patrocinadora no período de setembro/2012 a agosto/2019. Entretanto, em ambos os casos, considerando que essa hipótese deve estar alinhada às expectativas de longo prazo das Patrocinadoras, não temos objeção em relação à alteração da hipótese de crescimento real dos salários e recomendamos sua utilização para as próximas avaliações atuariais e o constante acompanhamento nos próximos exercícios para avaliar se as expectativas da Patrocinadora estão em conformidade com as ocorrências.

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	
Valor:	0,00	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00	

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observamos que o reajuste concedido está em linha com a hipótese adotada.

Justificativa da EFPC:

O crescimento real de benefícios adotado para avaliação atuarial do Plano é de 0% a.a., isto é, considera que os benefícios serão reajustados com base na variação acumulada do indexador inflacionário previsto no Regulamento do Plano.

Opinião do atuário:

Considerando que o regulamento prevê que o reajuste dos benefícios pagos sob a forma de renda vitalícia ocorre, anualmente, com base na variação do IGP-DI (FGV) e, considerando ainda, que o IGP-DI (FGV) também é o indexador do Plano, entendemos que não há crescimento real dos benefícios concedidos pelo plano e que, portanto, a hipótese utilizada nas projeções atuariais é perfeitamente adequada.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez	
Valor:	ALVARO VINDAS	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,00	

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Podemos constatar que a hipótese utilizada projeta um número superior de ocorrências do que aquelas observadas na massa de participantes durante o período abrangido nesta análise. Quando se avalia o período de set/12 a ago/19, o qual foi utilizado no estudo de adequação das hipóteses, verificamos que a hipótese projeta um número superior de ocorrências daquelas observadas na massa de participantes durante o período abrangido nesta análise. Estes eventos convergem às variações esperadas partindo da hipótese que as aposentadorias por invalidez do grupo seguem, estatisticamente, uma Distribuição Normal considerando um intervalo de confiança de 95%.

Justificativa da EFPC:

A tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas suavizada em 50% está baseada no estudo de aderência de hipóteses realizado no exercício de 2019.

Opinião do atuário:

Com base no estudo de adequação das hipóteses atuariais elaborado em 2019, pode-se concluir que a hipótese atual é adequada à massa de participantes do Plano. Desta forma, recomendamos a manutenção da Tábua Álvaro Vindas suavizada em 50% nas próximas avaliações atuariais.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos	
Valor:	RP 2000 Disable	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,00	

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Podemos constatar que a hipótese projeta um número de ocorrências ligeiramente superior àquelas observadas na massa de aposentados por invalidez durante o período abrangido nesta análise. Quando se avalia o período de set/12 a ago/19 o qual foi utilizado no estudo de adequação das hipóteses, constatamos que a hipótese projeta um número de ocorrências ligeiramente superior ao número de eventos esperados na massa de aposentados por invalidez durante o período abrangido nesta análise. Estes eventos convergem às variações esperadas partindo da hipótese que a mortalidade do grupo segue, estatisticamente, uma Distribuição Normal considerando um intervalo de confiança de 95%.

Justificativa da EFPC:

A tábua de mortalidade de inválidos utilizada para avaliação atuarial do Plano está baseada no estudo de aderência de hipóteses realizado no exercício de 2019.

Opinião do atuário:

Com base nos resultados do estudo de adequação das hipóteses atuariais realizado em 2019, pode-se concluir que a hipótese atual é adequada à massa de aposentados por invalidez e até o momento não há indícios da necessidade de sua revisão. Sendo assim, recomendamos sua manutenção para as próximas avaliações atuariais e o constante acompanhamento desta hipótese. Destacamos que em função do reduzido número de aposentados por invalidez, qualquer ocorrência pode distorcer os resultados aqui apresentados.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício encerrado:	9,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	16,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	10,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A tábua de mortalidade AT-2000 suavizada em 20% projeta um número (9) inferior de ocorrências do que aquelas observadas (16) na massa de participantes e assistidos no último exercício. Quando se avalia o período de set/12 a ago/19 o qual foi utilizado no estudo de adequação das hipóteses, constatamos que a hipótese projeta um número superior de ocorrências do que aquelas observadas na massa de participantes e assistidos. Entretanto, estes eventos convergem às variações esperadas partindo da hipótese que a mortalidade do grupo segue, estatisticamente, uma Distribuição Normal considerando um intervalo de confiança de 95%, ainda que no último a única ocorrência tenha ficado fora do intervalo de confiança.

Justificativa da EFPC:

A tábua de mortalidade utilizada para avaliação atuarial do Plano está baseada no estudo de aderência de hipóteses realizado no exercício de 2019. Esta tábua está de acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018 que determina que as tábuas de mortalidade geral adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar apresentem expectativa de vida completa igual, ou superior, àqueles resultantes da aplicação da tábua AT-83 Basic.

Opinião do atuário:

Embora ainda com certo grau de dispersão em relação à totalidade do período de observação, com exceção do período de setembro/2018 a agosto/2019, todos os demais períodos analisados se encontram dentro do intervalo de confiança proposto para as duas tábuas testadas. Tendo em vista o fato de Fundação Real Grandeza ter alterado a tábua de mortalidade no exercício anterior, passando da Tábua AT-2000 suavizada em 10% para a AT-2000 suavizada em 20% e considerando que os eventos ocorridos se encontram dentro do intervalo de confiança da tábua vigente, recomendamos a manutenção da Tábua AT-2000 suavizada em 20% na avaliação atuarial do exercício de 2019 e o permanente acompanhamento desta hipótese.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	4.23
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,40
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	12,57
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,23

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Pode-se observar que a rentabilidade auferida no exercício de 2019 (21,22%) ficou acima da meta atuarial (12,42%), representando um retorno real de 12,57%, acima, portanto, acima da hipótese de 4,40% utilizada na avaliação atuarial de 2018.

Justificativa da EFPC:

A adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 4,37%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício, entre 4,09% e 6,24%. Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 4,40% a.a. para 4,23% a.a.

Opinião do atuário:

Em função dos estudos efetuados, que demonstram sua viabilidade, a taxa real anual de juros foi alterada para 4,23% a.a.. A taxa adotada na avaliação atuarial de 2019 é compatível com a taxa de retorno real dos recursos garantidores apontada nos estudos e com os limites máximos previstos na legislação em vigor.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	370	Valor médio do benefício (R\$):	5.405,00
Idade média dos assistidos:	62	Custo do Ano (R\$):	81.479.973,00
		Custo do Ano (%):	17,58
Provisões Matemáticas			1.694.466.939,98
Benefícios Concedidos			239.230.932,62
Contribuição Definida			127.730.375,62
Saldo de Conta dos Assistidos			127.730.375,62
Benefício Definido			111.500.557,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			111.500.557,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			1.455.236.007,36
Contribuição Definida			1.455.236.007,36
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			637.609.011,68
Saldo de Contas – parcela Participantes			817.626.995,68
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	17	Valor médio do benefício (R\$):	2.701,00
Idade média dos assistidos:	61	Custo do Ano (R\$):	630.362,00
		Custo do Ano (%):	0,14
Provisões Matemáticas			12.417.709,00
Benefícios Concedidos			4.634.509,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			4.634.509,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			4.634.509,00
Benefícios a Conceder			7.783.200,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			7.783.200,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			11.574.969,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			3.791.769,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO MÍNIMO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	69,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.200,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			1.200,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			1.200,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.430,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			230,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	1.310.975,00
		Custo do Ano (%):	0,28
Provisões Matemáticas			16.784.056,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			16.784.056,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			16.784.056,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			24.960.987,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			8.176.931,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE PARA ASSISTIDOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	49	Valor médio do benefício (R\$):	2.932,00
Idade média dos assistidos:	53	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			17.197.640,00
Benefícios Concedidos			17.197.640,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			17.197.640,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			17.197.640,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Furnas Real Grandeza			
Custo do Ano (R\$):		83.421.379,00	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	1.740.867.544,98
Benefícios Concedidos	261.063.081,62
Contribuição Definida	127.730.375,62
Saldo de Conta dos Assistidos	127.730.375,62
Benefício Definido	133.332.706,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	111.500.557,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	21.832.149,00
Benefícios a Conceder	1.479.804.463,36
Contribuição Definida	1.455.236.007,36
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	637.609.011,68
Saldo de Contas – parcela Participantes	817.626.995,68
Benefício Definido Capitalização Programado	1.200,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.430,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	230,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	24.567.256,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	36.535.956,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	11.968.700,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	2.539.618,92
Déficit equacionado	14.355.099,61
Patrocinador (24 meses restantes)	7.189.577,57
Participantes ativos (24 meses restantes)	7.105.036,53
Assistidos (0 meses restantes)	60.485,51
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	-11.815.480,69
Patrocinador (0 meses restantes)	-5.915.322,46
Participantes ativos (24 meses restantes)	-5.839.672,72
Assistidos (0 meses restantes)	-60.485,51

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$1.738.327.926,06	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	---------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL		
Fonte de custeio	Resultado Financeiro		
Recursos recebidos no exercício			7.451.021,03
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			13.781.838,27

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	44.964.709,00		0,00		38.456.670,00		83.421.379,00
Contribuições Previdenciárias	44.964.709,00	9,70	0,00	0,00	38.456.670,00	8,30	83.421.379,00
Normais	44.964.709,00	9,70	0,00	0,00	38.456.670,00	8,30	83.421.379,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2020

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Em relação à parcela de contribuição definida, não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2020, quando comparados aos projetados para o exercício de 2019 permanecendo em um percentual próximo da folha dos salários de participação. Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Crédito Unitário Projetado é esperado que haja uma estabilização do custo do plano em caso de manutenção do perfil da massa avaliada, devendo o custo ser crescente quando adotado para populações fechadas. Os custos da parcela de Benefício Definido apurados para 2020 também não apresentam variação significativa em relação ao apresentado para o exercício de 2019, permanecendo no mesmo percentual da folha dos salários de participação. A Contribuição Complementar de 10,86% do valor da Contribuição Básica do Participante será descontada da contribuição da Patrocinadora, representando 1,01% da folha de salário de contribuição. Esta contribuição é destinada ao financiamento das Despesas Administrativas do Plano e foi estimada em R\$ 4.685.208, em moeda de 31/12/2019. O Fundo Administrativo poderá ser utilizado para cobertura das despesas administrativas, caso estas superem as contribuições devidas. As contribuições totais da Patrocinadora equivalem à taxa média estimada em 9,31% da folha de salário de participação, ou R\$ 43.141.878, em moeda de 31/12/2019, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação. Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o item 5.1 do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 9,70% do salário, ou R\$ 44.964.709, em moeda de 31/12/2019, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação. Deste montante, R\$ 43.141.878, equivalente a 9,31% do salário, correspondem às contribuições básicas. Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, incluindo as contribuições para cobertura das despesas administrativas. Os participantes vinculados aguardando o BPD deverão efetuar contribuições para cobertura das despesas administrativas sobre o último salário de contribuição do mês anterior à data do término do vínculo empregatício.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

As provisões matemáticas de contribuição definida do Plano evoluíram com as entradas (contribuições), saídas (benefícios pagos, resgates e portabilidades) e rentabilidade auferida. Houve redução na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2018, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, benefícios pagos e concessão de benefícios), devido, principalmente, ao crescimento salarial abaixo do esperado, ganhos pela elegibilidade (Provisões Matemáticas dos benefícios de risco são iguais a zero para os participantes já elegíveis) e movimentações na massa de participantes. As provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2019 aumentaram em decorrência das alterações nas hipóteses atuariais.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura, na mortalidade e na entrada em invalidez, por se tratar de um plano na modalidade de contribuição variável, no qual os benefícios afetados pelas hipóteses adotadas são a renda mensal vitalícia e a projeção de contribuição de patrocinadora, nos casos de morte ou invalidez e benefício mínimo. As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados em 28/10/2019, que tomaram como base a população existente no Plano de Contribuição Definida administrado pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social. De acordo com o previsto no § 2º do Artigo 3º da Resolução CNPC nº 30/2018 e no Artigo 17 da Instrução Previc nº 10/2018, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais aplicáveis ao Plano de Contribuição Definida encontram-se arquivadas na Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC. Informamos que a hipótese de Rotatividade foi alterada de 0,90% para 0,80% com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de rotatividade das Patrocinadoras. Informamos, ainda, que a hipótese de Entrada em Aposentadoria foi alterada da Tábua Experiência Real Grandeza para a Tábua Experiência Real Grandeza 2012-2019, com o objetivo de refletir mais fielmente as expectativas de novas concessões do Plano de Contribuição Definida. Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 4,37%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício, entre 4,09% e 6,24%. Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 4,40% a.a. para 4,23% a.a. As alterações das hipóteses atuariais mencionadas acima acarretaram no aumento de R\$ 3.250.711 (2,1%) nas provisões matemáticas de benefício definido do Plano. Informamos que as demais hipóteses atuariais foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não aplicável.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	2.565
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	133
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	168

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	83.421.379,00
Provisões Matemáticas	1.740.867.544,98
Benefícios Concedidos	261.063.081,62
Contribuição Definida	127.730.375,62
Saldo de Conta dos Assistidos	127.730.375,62
Benefício Definido	133.332.706,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	111.500.557,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	21.832.149,00
Benefícios a Conceder	1.479.804.463,36
Contribuição Definida	1.455.236.007,36
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	637.609.011,68
Saldo de Contas – parcela Participantes	817.626.995,68
Benefício Definido Capitalização Programado	1.200,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.430,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	230,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	24.567.256,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	36.535.956,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	11.968.700,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	2.539.618,92
Déficit equacionado	14.355.099,61
Patrocinador	7.189.577,57
Participantes ativos	7.105.036,53
Assistidos	60.485,51
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	-11.815.480,69
Patrocinador	-5.915.322,46
Participantes ativos	-5.839.672,72
Assistidos	-60.485,51
RESULTADO DO PLANO	
Resultado do exercício	0,00
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FUNTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	44.964.709,00		0,00		38.456.670,00		83.421.379,00
Contribuições Previdenciárias	44.964.709,00	9,70	0,00	0,00	38.456.670,00	8,30	83.421.379,00
Normais	44.964.709,00	9,70	0,00	0,00	38.456.670,00	8,30	83.421.379,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Os dados individuais foram fornecidos pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOSRegras de ConstituiçãoConsiderando o cenário de redução das taxas indicativas dos títulos públicos indexados ao IPCA com vencimentos mais longos e com base na expectativa de redução da taxa de juros parâmetro da PREVIC, o Fundo para Oscilação de Riscos foi criado em 31/12/2017 com base no impacto decorrente das provisões matemáticas avaliadas utilizando-se a taxa real de juros de 3,50% anual, correspondente a 70% da hipótese da avaliação atuarial de 31/12/2017 (limite inferior esperado).O saldo inicial do Fundo para Oscilação de Riscos foi de R\$ 10.036.495,28, apurado na avaliação atuarial de 31/12/2017, segregado proporcionalmente entre as provisões matemáticas dos benefícios de renda vitalícia e as provisões matemáticas dos benefícios de projeção de saldo por invalidez e morte e benefício mínimo.A criação do Fundo para Oscilação de Riscos - Cobertura da Projeção de Saldo por Invalidez e Morte e Benefício Mínimo e do Fundo para Oscilação de Riscos -Cobertura de Renda Vitalícia mitiga os riscos do Plano de Contribuição Definida e atende aos requisitos da legislação.Finalidade e Reversão dos ValoresOs Fundos para Oscilação de Riscos têm por objetivo de minimizar os efeitos de oscilações das variáveis atuariais sobre os resultados do plano de benefícios, promovendo maior estabilidade e reduzindo a possibilidade de ocorrência de déficits conjunturais, maior controle dos custos e redução da possibilidade de uma geração de participantes cobrir o benefício de outra geração. O Fundo para Oscilação de Riscos - Cobertura da Projeção de Saldo por Invalidez e Morte e Benefício Mínimo será destinado à cobertura dos benefícios de riscos em função de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial. O Fundo para Oscilação de Riscos - Cobertura da Projeção de Saldo por Invalidez e Morte e Benefício Mínimo poderá ser utilizado para compensação das Contribuições Específicas, desde que prevista no plano de custeio anual, baseado em parecer atuarial, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, permanecendo a obrigação das Patrocinadoras efetuarem contribuições paritárias às contribuições dos Participantes Ativos, as quais serão alocadas aos saldos de contas, conforme previsto no Regulamento do Plano. O Fundo para Oscilação de Riscos - Cobertura de Renda Vitalícia será destinado à cobertura dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte pagos sob a forma de renda vitalícia, em função de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial.Atualização dos Valores dos FundosO FOR - Cobertura da Projeção de Saldo por Invalidez e Morte e Benefício Mínimo será atualizado pelo retorno dos investimentos do plano e com a entrada de recursos (nova mensuração da necessidade do fundo com a utilização de ganhos financeiros nos próximos exercícios), saídas (abatimento de contribuições, pagamento dos benefícios de risco não cobertos pela Conta Coletiva de Risco ou nova mensuração da necessidade do fundo com a reversão de recursos para o patrimônio de cobertura do Plano).O FOR - Cobertura de Renda Vitalícia será atualizado pelo retorno dos investimentos do plano e com a entrada de recursos (nova mensuração da necessidade do fundo com a utilização de ganhos financeiros nos próximos exercícios), saídas (pagamento dos benefícios de renda vitalícia não cobertos pela Conta Coletiva de Benefício ou nova mensuração da necessidade do fundo com a reversão de recursos para o patrimônio de cobertura do Plano). Para a apuração do FOR necessário para cobertura do passivo adicional em um cenário de stress , as provisões matemáticas de benefício definido foram recalculadas considerando uma taxa real de juros equivalente a 70% da hipótese adotada, o que corresponde a uma taxa de 2,96% a.a., em linha com as taxas indicativas dos títulos públicos federais indexados a índices de preços disponíveis no mercado com duração equivalente ao Plano de Contribuição Definida. O montante necessário para cobertura adicional dos benefícios de Projeção dos Saldos e Benefício Mínimo é de R\$ 1.660.773,00 em 31/12/2019, enquanto que para a cobertura das rendas vitalícias concedidas são necessários R\$ 21.696.770,00. Desta forma, o ganho financeiro apurado em 31/12/2019 e parte do FOR - Projeção dos Saldos e Benefício Mínimo foram transferidos para o FOR - Renda Vitalícia. Ressaltamos que o FOR - Renda Vitalícia é suficiente para cobrir apenas 56% do impacto em caso de redução da taxa real de juros para um patamar equivalente a 70% da hipótese adotada. O FOR apresenta saldo de R\$ 13.781.838,27 em 31/12/2019, segregado entre R\$ 1.660.773,00 para cobertura dos benefícios de Projeção dos Saldos e Benefício Mínimo e R\$ 12.121.065,27 para cobertura das rendas vitalícias.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

No exercício de 2019, o Plano de Contribuição Definida apresentou ganho financeiro de R\$ 6.058.852,23, apesar das perdas atuariais decorrentes das alterações das hipóteses, em função da rentabilidade ocorrida no exercício de 2019 (21,22%) ter sido acima da meta atuarial (12,42%).O ganho financeiro apurado no exercício foi transferido para o Fundo para Oscilação de Riscos, anteriormente à constituição de Reserva de Contingência, em conformidade com a legislação vigente.Com base no exposto, a situação equilibrada do Plano de Contribuição Definida foi mantida no exercício de 2019.

NATUREZA DO RESULTADO:

O ganho financeiro apresentado em 31/12/2019 tem origem conjuntural e foi apurado a partir do ganho de rentabilidade ocorrido no exercício de 2019.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não aplicável.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O método atuarial adotado foi o Capitalização Financeira Individual para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Contribuição Definida, exceto para os benefícios de Projeção de Saldo por Invalidez, Morte e Benefício Mínimo, que foram avaliados pelo método Crédito Unitário Projetado. Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior. Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Contribuição Definida. Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

1) Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Contribuição Definida avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social. 2) Ressaltamos que o Plano de Contribuição Definida não apresenta em sua carteira títulos públicos federais indexados a índices de preços classificados na categoria "mantidos até o vencimento?". 3) A Provisão Matemática a Constituir contabilizada está segregada entre a parcela do déficit equacionado e a parcela referente aos ajustes por contribuições extraordinárias, conforme segue: Déficit Equacionado - Total: R\$ 14.355.099,61; Patrocinador(es): R\$ 7.189.577,57; Participantes: R\$ 7.105.036,53; Assistidos: R\$ 60.485,51. Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias - Total: -R\$ 11.815.480,69; Patrocinador(es): -R\$ 5.915.322,46; Participantes: -R\$ 5.839.672,72; Assistidos: -R\$ 60.485,51. 4) As Patrocinadoras e os Participantes vinculados à Patrocinadora Furnas Centrais Elétricas S.A. que estavam no Plano em 30/09/2016, data-base do cadastro utilizado na avaliação atuarial de 31/12/2016, deverão integralizar os valores devidos à amortização do déficit equacionado registrado na Provisão Matemática a Constituir, conforme os seguintes montantes apurados na data da avaliação: Patrocinadora Real Grandeza - contrapartida dos Assistidos Valor a amortizar: R\$ 805,98; Contribuição em percentual da folha de participação: 0,0013%; Contribuição em R\$ em 31/12/2019: R\$ 285,72; Patrocinadora Furnas - contrapartida dos Participantes Valor a amortizar: R\$ 1.269.162,26; Contribuição em percentual da folha de participação: 0,1496%; Contribuição em R\$ em 31/12/2019: R\$ 661.282,03. Patrocinadora Furnas - contrapartida dos Assistidos Valor a amortizar: R\$ 4.286,87; Contribuição em percentual da folha de participação: 0,0003%; Contribuição em R\$ em 31/12/2019: R\$ 1.519,71; Participantes de Furnas 1.265.363,81 0,1539% 659.302,89.